



**DECRETO Nº2.106, DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.635 de 03 de junho de 2011,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 38.860,00** (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, serão provenientes do Contrato de Repasse nº 0240.943-66/2007, com o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de junho de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.106 DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</i>		
3006.162441101.076	4.4.90.51-33	38.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>38.860,00</b>

